



Declaração Conjunta dos Embaixadores europeus residentes em Cabo Verde por ocasião do 4.º ano da invasão da Ucrânia pela Rússia

Praia, dia 24 de fevereiro 2026

Por ocasião do quarto ano do início da invasão militar da Ucrânia pela Rússia, nós, Chefes de missão da União Europeia e dos Estados-Membros da UE residentes em Cabo Verde (Espanha, França, Luxemburgo e Portugal), prestamos homenagem aos milhares de vítimas civis e militares e expressamos a nossa solidariedade com o povo ucraniano.

Condenamos com a maior firmeza esta guerra de agressão não provocada e injustificada, que constitui uma violação manifesta do direito internacional e dos princípios consagrados na Carta das Nações Unidas, nomeadamente o respeito pela soberania, independência e integridade territorial dos Estados.

Quatro anos após o início desta guerra, as consequências humanas, económicas e de segurança continuam a ser profundas, tanto na Ucrânia como muito além das suas fronteiras. Os ataques contínuos contra a população civil e as infraestruturas críticas agravam a crise humanitária e comprometem a segurança alimentar e energética mundial.

Neste contexto, salientamos o empenho da União Europeia e da grande maioria dos Estados-Membros em continuar a prestar assistência política, humanitária, financeira e militar à Ucrânia.

Tal como já foi expresso em várias ocasiões e em numerosos fora, apelamos ao cessar-fogo imediato e à retirada completa, imediata e incondicional das forças russas do território ucraniano.

Recordamos que uma paz duradoura deve basear-se no respeito pelo direito internacional, incluindo a soberania e a integridade territorial da Ucrânia dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas.

Sobre esta questão, salientamos também a convergência de pontos de vista com o Governo de Cabo Verde, que sempre manifestou de forma clara o seu apego à Carta das Nações Unidas e à resolução pacífica dos diferendos internacionais. Este constante e corajoso apoio à Ucrânia aproxima ainda mais a Europa e Cabo Verde.

Fim